# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.o 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 004/89**

LUZMAR CAETANO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 28/12/72.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de NCZ$ 1.143,98 (Um mil cento e quarenta e três cruzados novos e noventa e oito centavos) destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

UNIDADE 110 - Corpo Legislativo
ELEMENTO 3110 - Pessoal
SUB ELEMENTO 3111 - Pessoal Civil ..... NCZ$ 1.143,98

**Art.2º** - Para atender as despesas decorrentes com a abertura deste Crédito Suplementar, será utilizado com recursos a anulação total da seguinte dotação do orçamento em vigor:

UNIDADE 120 - Secretaria da Câmara
ELEMENTO 4110 - Obras e instalações ..... NCZ$ 1.143,98

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indianópolis-MG, 11 de setembro de 1.989.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA